



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 13.460 ,DE 03 DE AB RIL DE 2014.

**“Modifica a denominação de Escola campo no Município de Porto Velho”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Modifica a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Progresso, assim denominada pelo Decreto nº 7.096, de 07 de junho de 1999, passando a denominar-se **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “PROGRESSO”, Tipologia “D”**, localizada na Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário

**MAURO NAZIF RASUL**  
Prefeito

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER  
Secretária Municipal de Educação

CARLOS DOBBIS  
Procurador Geral do Município